

OF. 4103-05.12.07.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 3072/2007 587/07

Campo Mourão, 19/11/07 Horas 17:43

Clia
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>03/12/2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

22/11/07

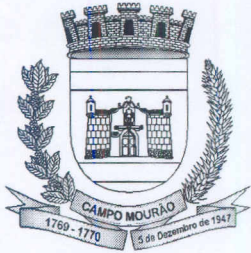
[Signature]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações do Poder Executivo quanto à possibilidade de firmar um convênio junto à COPEL e a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, considerando-se a renda “per capita”, para a realização de um curso sobre “arborização”.

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a cópia do expediente anexo, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para atender às necessidades

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

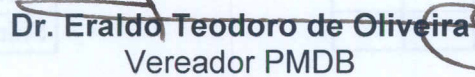
www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

dos moradores do Conjunto Milton Luiz Pereira no sentido de capacitar as próprias pessoas do bairro a fazerem a poda e extração de árvores.

SALA DE SESSÕES, 19 de novembro de 2007.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO
HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.**

Ofício nº. 027/2007

Campo Mourão, 19 de novembro de 2007.

Senhor Vereador,

Valho-me do presente com o objetivo de solicitar a Vossa Excelência para que reitere os pedidos apresentados por esta Associação de Moradores, tendo em vista que, passados 6 meses, até o presente momento o Chefe do Poder Executivo não as realizou, não apresentando interesse nos reclames de nossa comunidade, bem como nas proposições de Vossa Excelência.

Cordialmente,



DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
N e s t a.-

*Recebi em 19/11/07
às 10:46h
Su*

PROPOSIÇÕES – CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA

1373/2007 – 22/05 – INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Roque Aparecido de Freitas - Sidnei de Souza Jardim - Carlos Antonio Izidoro Koch - Isidório da Silva Moraes - Marla Aparecida Tureck Diniz - Salvador Martins Turíbio - REALIZAR A SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, CONFORME CÓPIA DO EXPEDIENTE ANEXO, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS. A DEMAIS, SOLICITA AINDA QUE SEJAM RECOLOCADOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE RETIRADOS DA PISTA DO MEIO DA AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, SENTIDO CENTRO – COHAPAR E DAS RUAS PÁSSARO LIRA, EM FRENTE AO N.º 431; GUARANI, EM FRENTE AO N.º 2348, PRÓXIMO À ESQUINA DESTA RUA COM A PICA-PAU.

1380/2007 – 22/05 – REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Roque Aparecido de Freitas - Sidnei de Souza Jardim - Carlos Antonio Izidoro Koch - Isidório da Silva Moraes - Marla Aparecida Tureck Diniz - Salvador Martins Turíbio - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: CONFORME OFÍCIO CIRCULAR N.º 006/2007 DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA (CÓPIA ANEXA) REFERENTE À UNIDADE DE SAÚDE DO COHAPAR: EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO REFERIDO LOCAL ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE UM RECEPCIONISTA QUE PERMANEÇA EM TEMPO INTEGRAL? EM CASO POSITIVO, QUANDO PODE SER PROVIDENCIADA TAL CONTRATAÇÃO? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? EXISTE A POSSIBILIDADE DE SEREM ADQUIRIDOS ARQUIVOS DE AÇO PARA RECEPÇÃO DAS FICHAS PARA USO NO REFERIDO LOCAL? QUANDO PODE SER PROVIDENCIADA? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? É POSSÍVEL PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR PARA FACILITAR O ATENDIMENTO DOS PACIENTES? EXISTE A POSSIBILIDADE DE SEREM DESTINADOS VIGIAS EM TEMPO INTEGRAL PARA A REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? HÁ MEIOS DE SE TORNAR 100% O ATENDIMENTO DOS MÉDICOS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO “PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA”? PODE SER REALIZADO UM ESTUDO QUANTO A POSSIBILIDADE DE SE RETIRAR O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS COM ESPECIALISTAS NO REFERIDO POSTO, VIA TELEFONE, VERIFICANDO UMA MELHOR MANEIRA NO REFERIDO ATENDIMENTO? É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE UMA REFORMA GERAL DA REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE? SOLICITAMOS QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA MELHORIAS NO REFERIDO LOCAL. Aprovada na sessão dia 22/05/07

1207/2007 – 08/05 – REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER RECOLOCADO O REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO N.º 310 DA RUA PERIQUITO NO CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA? EM CASO POSITIVO, QUANDO PODE SER PROVIDENCIADO? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? SOLICITAMOS QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA MELHORIA DO REFERIDO BAIRRO.

1339/2007 – 17/05 – REQUERIMENTO –Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira- Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima - Isidório da Silva Moraes - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo- Marla Aparecida Tureck Diniz- Roque Aparecido de Freitas

- Salvador Martins Turíbio - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: CONFORME OFÍCIO CIRCULAR N.º 009/2007 DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA (CÓPIA ANEXA): EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADA UMA CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE A FORMA E DISPOSIÇÃO DO LIXO, NA INTENÇÃO DE SER REALIZADA COMUNIDADE/CÂMARA MUNICIPAL/PREFEITURA MUNICIPAL? EM CASO POSITIVO, QUANDO PODE SER PROVIDENCIADA? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER CRIADO E COLOCADO EM PRÁTICA O PROGRAMA "FISCAL MUNICIPAL JÚNIOR"? EM CASO POSITIVO, QUANDO PODE SER PROVIDENCIADA? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? PODEM SER INSTALADAS LIXEIRAS EM ALGUNS PONTOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA? QUANDO PODE OCORRER TAL INSTALAÇÃO? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? ALÉM DISSO, EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER DESTINADO, NEM QUE DE FORMA PROVISÓRIA A PRINCÍPIO, UM TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL PARA SERVIR DE DEPÓSITO PARA OS ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, GALHADAS, ETC? SOLICITAMOS QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA MELHORIA DO REFERIDO BAIRRO. Aprovada na sessão do dia 22/05/07 -

1371/2007 - 22/05 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Roque Aparecido de Freitas - Sidnei de Souza Jardim - Carlos Antonio Izidoro Koch - Isidório da Silva Moraes - Marla Aparecida Tureck Diniz - Salvador Martins Turíbio - REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, CONFORME EXPEDIENTE ANEXO.

1372/2007 - 22/05 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo Roque Aparecido de Freitas - Sidnei de Souza Jardim - Carlos Antonio Izidoro Koch - Isidório da Silva Moraes - Marla Aparecida Tureck Diniz - Salvador Martins Turíbio - REALIZAR A LIMPEZA DAS BOCAS-DE-LOBO, UTILIZANDO-SE DE MÃO-DE-OBRA NA PRÓPRIA COMUNIDADE DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, CONFORME EXPEDIENTE ANEXO.

1374/2007 - 22/05 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima - Sidnei de Souza Jardim - Carlos Antonio Izidoro Koch - Isidório da Silva Moraes - Marla Aparecida Tureck Diniz - Salvador Martins Turíbio - INFORMAR: CONFORME OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2007 DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA (CÓPIA ANEXA): CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL 1210/99 (CÓPIA ANEXA), EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO UM PROJETO DE ILUMINAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO VISANDO À ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A COPEL PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? SOLICITAMOS QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA MELHORIAS NO REFERIDO LOCAL. Aprovada na sessão do 22/05/07.

1375/2007 - 22/05 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima - Roque Aparecido de Freitas - Sidnei de Souza Jardim - Carlos Antonio Izidoro Koch - Isidório da Silva Moraes - Marla Aparecida Tureck Diniz - Salvador Martins Turíbio - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: O PODER EXECUTIVO QUANTO À POSSIBILIDADE DE FIRMAR UM CONVÊNIO JUNTO À COPEL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO

CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, CONSIDERANDO-SE A RENDA "PER CAPTA", PARA A REALIZAÇÃO DE UM CURSO SOBRE "ARBORIZAÇÃO".

1414/2007 - 24/05 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO N.º 011/2007, DATADO DE 24 DE MAIO DE 2007, ENVIADO A ESTE VEREADOR (CÓPIA ANEXA): EXISTE A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE PERMUTA, DESAPROPRIAÇÃO, DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA OU QUE EM CONTATO COM O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OPORTUNIZE A DAÇÃO EM PAGAMENTO (CONFORME LEI N.º 1805/2003 - CÓPIA ANEXA) DO TERRENO EXISTENTE NA QUADRA 42-A (ÁREA DE COMÉRCIO "B"), ENTRE AS RUAS PÁSSARO LIRA, MARACANÃ, PÁSSARO PRETO E TUCANOS, REPASSANDO-O PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA QUE FUTURAMENTE IRÁ CONSTRUIR UM CENTRO DE MÚLTIPLO USO? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO?

1619/2007 - 21/06 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Carlos Antonio Izidoro Koch - Edson Silva de Lima - Isidoro da Silva Moraes - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Marla Aparecida Tureck Diniz - Roque Aparecido de Freitas - Salvador Martins Turíbio - Sidnei de Souza Jardim - REALIZAR DE ESFORÇOS NECESSÁRIOS COM VISTAS A EXECUTAR OS TRABALHOS DE REABERTURA DA VIA ENTRE AS RUAS ARAPONGAS E PICA-PAU (ENTRE O POSTO DE SAÚDE E O COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES), NO MESMO LOCAL ONDE POR MUITOS ANOS FOI PASSAGEM DE PEDESTRES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, MAS QUE ATUALMENTE ESTÁ FECHADA, CONFORME EXPLICA O EXPEDIENTE ANEXO. ALÉM DISSO, SOLICITAMOS QUE SEJA EFETUADO O CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO DO REFERIDO TRECHO.

1784/2007 - 17/07 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR QUANTO À POSSIBILIDADE DOS MUNICÍPIES, NÃO SENDO ATENDIDOS COM AS MELHORIAS BÁSICAS DE SEUS BAIRROS, PODEREM ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, APÓS RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS OS PERCENTUAIS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) COM EDUCAÇÃO E 12% (DOZE POR CENTO) COM SAÚDE, APLICAREM O RESTANTE DOS VALORES DO IPTU, EM MELHORIAS PARA O BAIRRO, ADMINISTRANDO OS RECURSOS ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NO CASO, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, COM MEMBROS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS, DAS IGREJAS, DO CONSELHO DE CONTABILISTAS, ENTRE OUTROS.

2039/2007 - 16/08 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - MELHORAR A PRÉ-ESCOLA DR. MILTON LUIZ PEREIRA: PINTAR A FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO EDUCANDÁRIO. AMPLIAR O MURO NA DIVISA COM A UNIDADE DE SAÚDE. PODA E ELIMINAÇÃO DE ALGUMAS ESPÉCIES DE ÁRVORES DO LOCAL.

2287/2007 - 05/09 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: SE HÁ POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DO RAMPAMENTO DAS RUAS DO CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA? SE POSITIVO, PARA QUANDO? - SE NEGATIVO PORQUE?

2288/2007 - 05/09 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: - SE HÁ POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO COM OS GOVERNOS, ENTIDADE OU RECURSOS PRÓPRIOS, DE SER OFERTADO AOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, QUE NÃO CONSTRUIRAM SUAS CALÇADAS, O FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE VÁRIAS PARCELAS? - SE POSITIVO, PARA QUANDO? - SE NEGATIVO, PORQUE?

2289/2007 - 05/09 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: - SE HÁ POSSIBILIDADE DA RECOLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA BEIJA FLOR EM FRENTE O Nº 246, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E PINTURA DE FAIXAS REFLETIVAS, NA RUA CURIANGO ENTRE AS RUAS DANIEL MOTA CORDEIRO E DOS CISNES AMBAS LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. - SE POSITIVO, PARA QUANDO? - SE NEGATIVO, PORQUE?

2388/2007 - 13/09 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - DISPONIBILIZAR CAÇAMBAS OU O CAMINHÃO PARA QUE SEJA RECOLHIDOS OS LIXOS E ENTULHOS DAS RESIDÊNCIAS EXISTENTES NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, EM ESPECIAL DOS MORADORES DA RUA ALBATROZ.

2429/2007 - 19/09 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR PODAR CORTE DAS ÁRVORES LOCALIZADA NA RUA PICA PAU Nº 128, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA - PROTOCOLO 02202/2007.

2430/2007 - 19/09 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR PODA E CORTE DAS ÁRVORES LOCALIZADA, NA RUA CURIANGO Nº 714, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA - PROTOCOLO 00430/2004.

2433/2007 - 19/09 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR PODA E CORTE DAS ÁRVORES LOCALIZADA NA RUA DAS EMAS Nº 201, ESQUINA COM RUA CURIANGO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR MILTON LUIZ PEREIRA.

2434/2007 - 19/09 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR PODA E CORTE DAS ÁRVORES LOCALIZADA NA RUA PICA PAU NA PANIFICADORA BIG PÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR MILTON LUIZ PEREIRA - PROTOCOLO 06968/2007.

2435/2007 - 19/09 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR PODA E CORTE DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA DOS CISNES Nº 422, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA - PROTOCOLO 03726/2007.

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 26 de Novembro de 2007.


.....
ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>3092</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Outros _____/2007	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 26/11 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312